

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze, este conselho reuniu-se na Sede do CREAS às 08h00. A Secretária de Assistência Social Jussara Vieira iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros e solicitou que todos se apresentassem, terminadas as apresentações. Jussara falou que embora o CM^I tenha sido empossado em 08/11/12, não chegou a iniciar suas atividades, e que é com grande satisfação que está sendo ativado, agora tendo como principal objetivo a realização de um trabalho voltado para interesses coletivos em prol da promoção, avaliação e fiscalização da efetiva aplicação da garantia dos direitos dos idosos de Itabirito, pautado pelas Políticas de Assistência Social, juntamente com a Constituição Federal de 1988, A Lei Orgânica de Assistência Social, O Estatuto do Idoso e as Políticas Municipais voltadas para o Idoso. Jussara complementou que não será um trabalho fácil, pois além de se pensar coletivamente e de forma prática iremos nos deparar com muitos casos de violação de direitos e violência contra os idosos que infelizmente vem crescendo no município, mas que estaremos construindo o Conselho juntos e de forma objetiva, ressaltou a importância da participação de Keli, advogada que trabalha no CREAS e que vem acompanhando a assistência social e suas complexidades. Jussara falou sobre a composição do Conselho que de acordo com o Art. 3º da Lei 2788/2010 que dispõe sobre o CMI a composição deve ser de 7 membros da sociedade civil e 7 membros governamentais com seus respectivos suplentes, o Grupo de Seresta Libre Cantare que fazia parte do CMI não está mais ativo, diante do exposto Jussara sugeriu que uma representação da parte governamental seja retirada do conselho a fim de que o mesmo continue paritário com o olhar de se pensar em políticas públicas voltadas para o idoso, para tanto foi sugerido a modificação da Lei neste sentido. Ana Luisa conselheira governamental pela Secretaria de Saúde sugeriu que seja retirado a participação da política de educação, tendo em vista o público que é atendido e suas prioridades e todos concordaram. Jussara informou que será enviado uma proposta de modificação da Lei quanto à composição para ser votada na Câmara dos Vereadores. A Sra. Sara representante da entidade Fim de Tarde perguntou qual o principal objetivo do CMI, e foi esclarecida por Jussara que é articular ações que contribuam para a segurança, bem estar e melhoria da qualidade de vida do Idoso. Ana Luisa complementou dizendo que o conselho sendo bem estruturado tem o poder de decidir sobre quais serão as prioridades a serem consideradas para se alcançar estes objetivos, visto que, o que passamos a conhecer podemos cobrar das esferas governamentais. Jussara então sugeriu como pauta para a próxima reunião o estudo da Lei 2788/2010, sendo que uma cópia da mesma foi entregue a cada conselheiro e também a construção de um regimento interno que normatizará as ações do CMI. Para as reuniões ficou estabelecido de comum acordo toda última quarta-feira de cada mês às 08:00hs, no CREAS ficando a próxima agendada para o dia 27/11/13. Sem mais nada a tratar, Jussara agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09:40hs, sendo lavrada por mim, Elisângela Gomes a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Anak Magalhães, ATU, Danilo, Keli
Sara Teixeira Braga